



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 01/2020

Rondinha, 27 de janeiro de 2020.

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2020, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2020 que, "Altera os artigos 29 da Lei Municipal nº 1.718 de 2002 e artigo 38 da Lei Municipal nº 2.783 de 2013, concedendo reajuste à remuneração dos servidores municipais e da outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2020 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

03) Projeto de Lei Municipal nº 03/2020 que, "Autoriza o Executivo Municipal, suplementar, e dar outras providências";

04) Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores".

05) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2020 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente da Câmara de Vereadores